

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

Promovemos pesquisa de preços para a Locação de imóvel em alvenaria para funcionamento provisório do ParaPaz, DEAM/DEACA da Polícia Civil e da Coordenadoria da Mulher. Assim, localizamos um imóvel comercial, na Travessa Castanhal, esquina com a Afonso Pena, s/n (Prédio em frente à praça), bairro Angelim – Paragominas/PA, com as características desejadas de propriedade da senhora **Adriane Copini Balestreri**.

O imóvel oferece estruturas em bom estado de conservação, local de fácil acesso e espaço suficiente para as rotinas necessárias ao atendimento dos serviços, conforme laudo de vistoria em anexo. Desta forma, considerando que, a Administração Pública não dispõe de imóvel próprio para tal finalidade, justificamos a escolha do imóvel em questão.



Paragominas/PA, 15 de setembro de 2021.



Amanda Alves Oliveira Purger
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00049

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 062/2021-GPP, expedida em 08 de outubro de 2021 e publicada no dia 11 de outubro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pelo servidor público municipal, Sr. Thiago Gonçalves da Mota, consoante autorizações do Ilustríssima Sra. **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER** – Secretária Municipal de Assistência Social, na qualidade de Coordenadora de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA TRAVESSA CASTANHAL, ESQUINA COM A AFONSO PENA, S/N (PRÉDIO DE ESQUINA EM FRENTE A PRAÇA) – BAIRRO ANGELIM, PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO PARAPAZ, DEAM/DEACA DA POLICIA CIVIL E DA COORDENADORIA DA MULHER**”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Paragominas, visando o atendimento as demandas da SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social, onde funciona com envolvimento direto e indireto de usuários e suas causas, para que dessa forma, exerça a função e cumpra as suas principais atribuições junto ao direito do condutor e a comunidade, orientando e informando para o pleno e consciente exercício de seus direitos;

Considerando ainda que a Administração Pública não dispõe de alojamento próprio para tal finalidade e o mesmo está disponível e com preço acessível dentro das possibilidades desta Prefeitura.

Após uma análise de preços, com fins a locação de um imóvel com as características acima, entretanto, não foram encontrados naquela localidade outros imóveis disponíveis para locação. Considerando ainda, que a Administração Pública não dispõe de recursos para construir um prédio próprio para servir de alojamento pra atender à necessidade provisória do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARAPAZ, DEAM/DEACA da Polícia Civil e da Coordenadoria da Mulher, espaço suficiente para as rotinas necessárias. que somente a **Sra. ADRIANE COPINI BALESTRERI**, possui o imóvel com acomodações adequadas, cuja documentação está em anexo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no imóvel de propriedade da Senhora Adriane Copini Balestreri portadora do CPF. 757.913.829-87, considerando que a mesmo oferece estruturas em bom estado de conservação, local de fácil acesso e espaço suficiente para as rotinas dos serviços, conforme a esta justificativa da escolha do imóvel, anexo ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a pesquisa de preços constatamos que o valor proposto pela senhora **Adriane Copini Balestreri** de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) mensais, encontra-se dentro dos valores praticados neste município.

Ressalta-se ainda, que não encontramos outro imóvel com características desejadas em um local de fácil acesso. Desta forma, o imóvel pertencente à senhora **Adriane Copini Balestreri**, atende de forma satisfatória as nossas necessidades, uma vez que o preço e as condições são vantajosos para esta administração.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a senhora Adriane Copini Balestreli portador do CPF. 757.913.829-87, pois, somente a mesma, possui o imóvel com acomodações adequadas, levando-se em consideração a oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 05 de novembro de 2021

THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Presidente da CPL

Portaria nº 062/2021-GPP